



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 335-CONSU, de 12 de dezembro de 2001.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 325-
CONSU, DE 20 /10/2001.

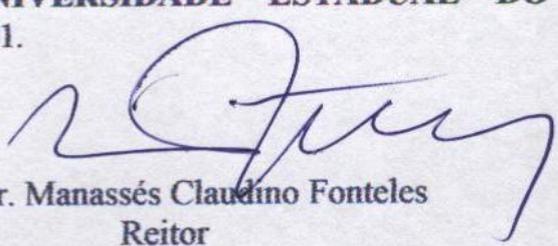
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o
Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada no dia 12 de dezembro de
2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 325-CONSU, de 20/10/2001, que
baixa normas complementares sobre o processo eleitoral dos membros do Conselho
Universitário-CONSU e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 12 de dezembro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor